

PORTARIA Nº 2351 – 22/06/2022

Considerando a Lei nº 13.134/2001, de 18 de abril de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006, que determina a reserva de vagas nas Instituições de Ensino Superior destinadas, exclusivamente, para ingresso de alunos pertencentes às etnias residentes nas terras indígenas existentes no território paranaense, mediante processo seletivo especial;

Considerando a Lei nº 14.453, de 07 de julho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução conjunta da SETI Nº 006/2007 que instituiu em caráter permanente e interinstitucional, a Comissão Universidade para Índios - CUIA;

Considerando a Resolução CEPE nº 004/2009;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Constituir a Comissão Universidade para os Índios CUIA/UEL composta pelos seguintes membros: WAGNER ROBERTO DO AMARAL (CESA), ELOÁ SOARES DUTRA KASTELIC (CECA), PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA (CCB), LILIAN KEMMER CHIMENTÃO (PROGRAD), CARLA MARIA CANALE PAGNOSSIN (SEBEC), JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA (CCB), MARIA JOSÉ GUERRA DE FIGUEIREDO GARCIA (CLCH), FERNANDA CRISTIANE DE MELO (CCS), MARGARIDA CASSIA CAMPOS (CCE), MÔNICA PANIS KASEKER (CECA), CAROLINA AMÁLIA DE SOUZA DANTAS MUNIZ (CCA), FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA (CCS), GIOVANNI CIRINO (CLCH), VERA LÚCIA LOPES CRISTOVÃO (CLCH), MÁRCIA MARQUES DIB (CEFE), CARLA CRISTIANE SILVA (CEFE), MOISES ALVES DE OLIVEIRA (CCE) e LUIZ CARLOS SOLLBERGER JEOLÁS (CECA), com a finalidade de assessorar a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD no acompanhamento pedagógico e na avaliação do processo de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nesta Universidade.
- II - Determinar que o Presidente da Comissão seja escolhido entre seus pares.
- III - Cada servidor da Universidade Estadual de Londrina terá reconhecida carga horária de 4 (quatro) horas semanais pela participação nas atividades da referida Comissão.
- IV - Designar como representante dos estudantes indígenas na CUIA/UEL os discentes: Elverson Vieira, Amauê Lourenço Guarani Jacintho, Uerique Aparecido Gabriel Matias, Ivone dos Santos Pirai e Tiago Pyn Táng de Almeida.
- V - O mandato dos membros do Grupo de Trabalho mencionados no item I desta Portaria encerrar-se-á em 09/06/2024.
- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias 1610/2020; 1706/2020; 1807/2020; 2052/2020; 1102/2021 e 3502/2021.

Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.